



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05/12/2020
AF

LEI N° 9.713

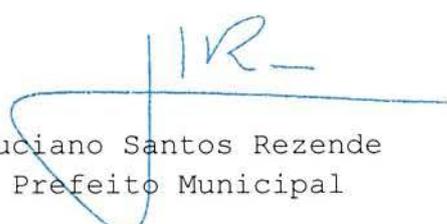
**Denomina Praça "Dr. Luiz Buaiz"
o logradouro público localizado
na rua Victor Civitá, bairro
Enseada do Suá - Vitória-ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado praça "Dr. Luiz Buaiz" o logradouro público localizado na Rua Victor Civitá, no bairro Enseada do Suá - Vitória/ES.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de dezembro de 2020.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 4026791/2020

Ref.Proc. CMV - 6789/2020